

1 **CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO**
2 **FEDERAL - CONPLAN**

3
4 Brasília, DF, 04 de maio de 2017.

5
6 **PROCESSO Nº 030.016.040/1989**

7
8 **INTERESSADO:** Condomínio Estância Del Rey

9
10 **ASSUNTO:** Regularização de Condomínio Estância Del Rey, Setor Habitacional
11 Tororó - Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

12
13 **AUTORES DO PROJETO** Equipe Técnica da Empresa Adjuntorium:
14 Leticia Teixeira Teófilo, Ana Carolina Lemine e Marenice Rodrigues.

15
16 **RELATO**

17
18 O Processo n.º 030.016.040/1989 relatado pelo Conselheiro Heber
19 Niemeyer Botelho no dia 26/04/2017, apesar da apresentação feita pelos
20 técnicos e o conselheiro não sanara todas as dúvidas, ficaram ainda alguns
21 pontos a serem esclarecidos; sobre o assunto: Regularização do Parcelamento
22 Estância Del Rey, cuja área encontra-se inserida na poligonal do projeto
23 urbanístico estruturante para o Setor Habitacional Tororó - MDE-RP-047/2008 e
24 URB-RP-047/2008, aprovados por intermédio do Decreto 30.067 de 18 de
25 fevereiro de 2009, Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

26 Faltou a apresentação do Projeto de Urbanismo de parcelamento do solo,
27 prejudicando o entendimento e clareza sobre Projeto Urbanístico do
28 Parcelamento.

29 O Parcelamento Estância Del Rey é composto por 90 (noventa) lotes
30 residenciais de habitação unifamiliar, onde não foi informando se já estão
31 ocupados, e nem a sua forma de ocupação, 2 (dois) lotes de uso coletivo com
32 áreas de 500,26m² e 1.134,25 m², 2 (dois) lotes de Equipamento Público Urbano
33 (EPU) com áreas de 3.866,36m² e 611,96m² e 4 (quatro) lotes de Equipamento
34 Público Comunitário (EPC) com áreas de 714,16m², 757,94 m², 1.074,42m² e
35 1.763,67m², respeitando assim o disposto no PDOT de 10% para equipamentos
36 públicos e áreas livres de uso público.

37 **Quanto a Licença de Instalação – IBRAM/DF**

38 Em 14 de abril de 2012 o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos
39 Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF emitiu Licença de
40 Instalação - LI nº 014/2012 (fls. 456 a 468), concedida à Associação dos
41 Empreendedores do Tororó – AETOR para continuidade do processo de
42 licenciamento ambiental do Setor Habitacional Tororó, estabelecendo condições
43 gerais e específicas a serem observadas no planejamento da ocupação do Setor.

44 Pelo processo nº 391.000.837/2009 do IBRAM, o Parcelamento Estância
45 Del Rey dispõe da Licença de Instalação nº 027/2016, emitida em 23 de
46 dezembro de 2016, com validade de 04 anos (fls. 688 a 692), onde estabelece
47 condições gerais e específicas a serem observadas na implantação do
48 assentamento.

49

50

51 **Outorga ADASA**

52

53 Processo nº 197.000.605/2007, outorga ao Parcelamento Estância Del
54 Rey o direito de uso de água subterrânea por meio de 02 (dois) poços tubulares,
55 com prazo de validade de 5 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 148,
56 de 28 de abril de 2014 da ADASA, conforme extrato publicado no DODF Nº 92,
57 9 de maio de 2014. (fl. 693)

58

59

60 **VOTO**

61

62 Sanadas as condicionantes na LI/IBRAM, e considerando o pedido de
63 apresentação do Projeto de Urbanismo de parcelamento do solo, que sanou
64 todas as dúvidas, voto pela aprovação Projeto Urbanístico de Regularização do
65 Parcelamento Estância Del Rey, com vistas à aprovação do Projeto de
66 Urbanismo de parcelamento do solo apresentado para as glebas objeto do
67 presente processo.

68

69

70


Nilvan Vitorino de Abreu

71

Conselheiro

72

LEGENDA



LEGENDA

- LOTE RESIDENCIAL
- USO COLETIVO
- EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO
- EQUIPAMENTO PÚBLICO URBANO
- ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO - ELUP